



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 155  
Disponibilização: 22/08/2019  
Publicação: 21/08/2019

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.165, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão de Aluno Soldado Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo n. 7011089-13.2017.8.22.0002, constante do Processo SEI n. 0021.272626/2019-96,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Aluno Soldado da Polícia Militar JOÃO VICTOR GARCIA DAVID, Nota Curso de Formação 86,33, Classificação 160ª, Menção “MB”, aprovado no Concurso Público da Polícia Militar, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado por meio do Edital n. 130/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 149, de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/08/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7401442** e o código CRC **9A477E45**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.272626/2019-96

SEI nº 7401442

Criado por [02253373206](#), versão 12 por [52866831268](#) em 21/08/2019 14:28:00.